PORTARIA N°. <u>1144</u> /2018, DE <u>2</u> DE <u>1 la pro</u>DE 2018.

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017 de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n° 2018.02.025129 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1°.CONCEDER, a Progressão Horizontal para a classe F, Nível III, a servidora Luana Pereira da Silva Souza, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Director de 2018.

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/12/11 Kalinka